



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 200/2020 de 11/12/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1913/20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, ARTIGO 2º:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.072.000,00 (Um Milhão e Setenta e Dois Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 800,00
04.001.12.361.0015.20027.339030 - Material de Consumo	R\$: 12.300,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.20031.319004	R\$: 3.000,00
04.005.12.361.0016.20031.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 83.800,00
04.005.12.361.0016.20033.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 67.400,00
04.005.12.361.0016.20033.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 1.400,00
04.005.12.361.0016.20033.339030 - Material de Consumo	R\$: 12.800,00
04.005.12.365.0016.20032.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 53.500,00
04.005.12.365.0016.20032.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 8.600,00
04.005.12.365.0016.20032.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 31.500,00
04.005.12.366.0016.20121.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 4.200,00

FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.813.0012.10060.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$: 69.757,67
--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.000,00
05.001.10.301.0046.10112.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 258.027,60
05.001.10.302.0020.10047.332093 - Indenizações e Restituições	R\$: 35.607,42
05.001.10.302.0046.10112.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 189.228,59
05.001.10.302.0046.10114.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 95.724,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 50.000,00
06.001.04.122.0031.20080.339030 - Material de Consumo	R\$: 1.900,00
06.001.15.451.0035.20080.339030 - Material de Consumo	R\$: 1.800,00

06.001.26.782.0031.20079.339030 - Material de Consumo	R\$:	32.062,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Cont. Resgatado	R\$:	23.592,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDCA

08.002.08.243.0028.20075.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	18.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	16.000,00
--	------	-----------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	134.757,67
--	------	------------

03.001.04.122.0003.20005.339041 - Contribuições	R\$:	11.592,58
---	------	-----------

03.001.04.122.0003.20005.339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	12.000,00
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10013.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	13.100,00
--	------	-----------

FUNDEB

04.005.12.361.0016.10013.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	41.200,00
--	------	-----------

04.005.12.361.0016.10040.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	167.000,00
--	------	------------

04.005.12.365.0016.10013.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	58.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.10062.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	200,00
--	------	--------

05.001.10.301.0020.10087.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	2.507,42
--	------	----------

05.001.10.301.0020.20042.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	1.000,00
--	------	----------

05.001.10.301.0020.20042.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	1.500,00
--	------	----------

05.001.10.301.0022.10056.449051 - Obras e Instalações	R\$:	2.000,00
---	------	----------

05.001.10.301.0046.10112.339030 - Material de Consumo	R\$:	258.027,60
---	------	------------

05.001.10.302.0022.20052.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	4.800,00
--	------	----------

05.001.10.302.0022.20052.339048	R\$:	5.400,00
---------------------------------	------	----------

05.001.10.302.0022.20053.339030 - Material de Consumo	R\$:	11.500,00
---	------	-----------

05.001.10.302.0022.20054.319013 - Obrigações Patronais	R\$:	1.000,00
--	------	----------

05.001.10.302.0022.20054.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$:	4.200,00
---	------	----------

05.001.10.302.0046.10112.339030 - Material de Consumo	R\$:	36.228,59
---	------	-----------

05.001.10.302.0046.10114.339030 - Material de Consumo	R\$:	95.724,14
---	------	-----------

05.001.10.304.0021.10092.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	2.500,00
--	------	----------

05.001.10.304.0046.10112.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	10.000,00
--	------	-----------

05.001.10.305.0046.10112.339030 - Material de Consumo	R\$:	143.000,00
---	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	3.700,00
---	------	----------

06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$:	32.062,00
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	18.000,00
--	------	-----------

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ART. INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ART. INSTITUCIONAL

10.001.04.128.0009.20015.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
--	------	----------

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 11/12/2020
NP nº 1494/2020.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**